



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 065
DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo CCE-01 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Municipal nº 19/11, de 21 de Junho de 2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a **JOSEANA SANTOS DA SILVA**, portadora do Documento de Identidade n.º 1.334.839, expedido pelo SSP/SE, e do CNPF n.º 911.107.185-00, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CCE-01, com lotação na Unidade Governamental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, com efeito a partir do dia 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023).


SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela